



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 15/2017 - SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto nº 57.575/16, a celebração do acordo de cooperação com a **RADIO EXCELSIOR S/A (RADIO CBN)**, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.014/0002-95, representada legamente por seu procurador, Wagner Farabote, incrito no RG sob nº 10.663.990-0 - SSP/SP e CPF son nº 074.936.858-60, que tem por objeto a realização do “FESTIVAL CBN MAIS SÃO PAULO NO CCSP”, no dia 07 de outubro de 2017, a ser realizado na Área de Convivência e na Sala Adoniran Barbosa, do Centro Cultural da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura., de acordo com informação 4736378, carta proposta 4766430 e ofício 4781549.

II - Acolho as justificativas para celebração da parceria acima indicada, ficando dispensado o chamamento público, considerando se tratar de acordo de cooperação, conforme dispõe o artigo 31 do Decreto nº 57.575/16.

III - Nos termos 50 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, fica designado como Gestora da Parceria, a servidora Kelly Leani Santiago RF 788.879.7, e como suplente, o servidor Walter Tadeu Hardt de Siqueira, RF 570.954.7.

IV - Publique-se no site oficial de SMC na internet e no DOC.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

CARLOS ADÃO VOLPATO

Diretor

Centro Cultural de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Adão Volpato, Diretor de Divisão Técnica**, em 02/10/2017, às 17:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4815411** e o código CRC **FEDAE144**.

